

Tributação das Seguradoras

questões pontuais

MP
EDITORA



Marcelo Magalhães Peixoto
Daniel Dix Carneiro
Cristiano Campelo de Rougemont Rangel
coordenadores

Tributação das Seguradoras

questões pontuais

Autores

Alexandre Herlin
André de Lamare Biolchini
Antonio Carlos Nogueira Pedrosa
Cristiano Campelo de Rougemont Rangel
Daniel Dix Carneiro
Elidie Palma Bifano
Felipe Aquino
Flávia Mariotto Barbosa Lima
Gerson Stocco de Siqueira
Gustavo Miguez de Mello
Gustavo Teixeira Godoy
Igor Scarano Brandão
Isabela Rocha de Hollanda
Luciana Ibiapina Lira Aguiar
Luís Felipe Krieger Moura Bueno
Luiz Henrique Barros de Arruda
Marcelo de Aguiar Sampaio
Marcio R. Oliveira
Marcio Seixas Vianna
Paula Las Heras Andrade
Paulo Macera
Raphael Aguiar Mihaliuc
Ricardo Bechara Santos
Sergio André Rocha



CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

A86
T743

Tributação das seguradoras: questões pontuais / Alexandre Herlin ... [et al.] ; coordenação Cristiano Campelo de Rougemont Rangel , Daniel Dix Carneiro , Marcelo Magalhães Peixoto. - 1. ed. - São Paulo : MP Ed., 2014. 248 p. ; 21 cm.

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7898-065-8

1. Direito tributário. 2. Seguros - Legislação - Brasil. 3. Responsabilidade das companhias de seguro - Brasil. 4. Contratos - Brasil. 5. Responsabilidade (Direito). I. Herlin, Alexandre. II. Rangel, Cristiano Campelo de Rougemont. III. Carneiro, Daniel Dix. IV. Peixoto, Marcelo Magalhães.

13-07508

CDU: 34:351.713

Produção editorial
Mônica Aparecida Guedes

Impressão e acabamento
Yangraf

Diretor responsável
Marcelo Magalhães Peixoto

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2014
Rua Manoel da Nóbrega, 211 cj. 42
04001-906 – São Paulo, SP
Tel./Fax: (11) 3467-2534
adm@mpeditora.com.br
www.mpeditora.com.br

ISBN 978-85-7898-065-8

PREFÁCIO

A presente obra, cuidadosamente organizada como fruto de vasta experiência profissional, visão prática e conhecimento teórico dos seus autores, reúne textos de elevada qualidade, profundidade científica e densidade jurídica, elaborados por advogados especializados na área do Direito Tributário voltado ao segmento de Seguros, sob a coordenação do Dr. Cristiano Rangel, Dr. Daniel Dix e Dr. Marcelo Magalhães Peixoto.

O ineditismo deste livro está diretamente relacionado à abordagem e ao enfoque estritamente jurídico-fiscal que repousará sobre cada um dos seus textos, superando posições extremadas, ponderando o racionalismo crítico com os valores e regras inerentes ao Direito Securitário, numa aproximação metodológica deste com o Direito Tributário e o Direito Empresarial brasileiro.

Trata-se, pois, de uma coletânea sobremaneira importante, de valor acadêmico ímpar, em tema que ganha cada vez mais relevância nos dias de hoje, a partir de uma mudança no pensamento contratual do seguro, e pelo desenvolvimento e ascensão deste segmento econômico, o qual acaba por sofrer os avassaladores e inexoráveis impactos da tributação brasileira.

Sendo o Direito Tributário um “direito de sobreposição”, que toma por base fatos, atos e negócios jurídicos essencialmente originados no Direito Privado para dar-lhes, então, a sua apreciação fiscal, de acordo com a hipótese de incidência estabelecida na legislação tributária, é de extrema relevância a correta consideração de todos os aspectos e variáveis do ramo securitário, dos contornos e elementos dos contratos de seguros e, especialmente, das operações empresariais das instituições seguradoras, com a compreensão da extensão dos efeitos legais das situações que daí se originam.

O contrato de seguro, enquanto instrumento de estabilidade e segurança patrimonial, tem nas instituições seguradoras relevante papel, já que estas, no seu mister privado, exercem uma função pública relevante.

Os debates tributários apresentados nesta obra revelam-se mais do que apropriados, não apenas pela multiplicidade temática dentro do estrito segmento do seguro, como também, e principalmente, pela profundidade das abordagens, conferindo ao leitor uma percepção completa e abrangente da matéria.

Encontraremos ao longo dos textos abordagens e debates em temas sobremaneira relevantes, tais como: a respeito da incidência do Imposto

de Renda (IR) sobre o pagamento do valor da indenização nos contratos de seguro; sobre a incidência do Imposto de Renda (IRPJ) nos lucros das sociedades seguradoras; sobre a incidência do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de salvados de sinistros; sobre a incidência do Imposto sobre Serviços (ISS) na prestação de serviços nas atividades de seguro, inclusive quanto à obrigação das seguradoras de retenção na fonte deste imposto; sobre a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) na emissão de apólice ou no recebimento do prêmio; sobre a base de cálculo – conceitos de receita bruta e faturamento das instituições seguradoras – para efeitos da incidência das Contribuições Sociais PIS e COFINS em suas atividades, envolvendo os debates sobre a natureza das receitas financeiras, dos recebimentos de prêmios, da comissão de seguros e de resseguros, das indenizações etc.; sobre a imposição de alíquotas majoradas da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) para as seguradoras, distintas das aplicáveis em relação às demais pessoas jurídicas; sobre o tratamento tributário nas operações de resseguro, inclusive o dispensado ao ressegurador local, ao ressegurador admitido e ao ressegurador eventual, bem como quanto à natureza das comissões de resseguro e às regras de preço de transferência; sobre a aplicação das normas de incentivos fiscais pela inovação tecnológica na área de seguros; sobre a incidência da contribuição social previdenciária nos pagamentos feitos pelas seguradoras a médicos, dentistas e demais profissionais de saúde credenciados em seguro saúde, bem como a sua incidência nas comissões pagas pelas seguradoras aos corretores de seguro.

Percebe-se a complexidade e o peso do sistema tributário no segmento do seguro, além das inúmeras controvérsias a respeito, merecendo o setor maior sensibilidade por parte dos governos e dos legisladores pátrios. Impossível não se lembrar do célebre aforismo “*the power to tax involves the power to destroy*” enunciado pelo então Chief Justice John Marshall, no conhecido caso *McCulloch v. Maryland* (1819) da Suprema Corte norte-americana.

Não podemos negar que a necessidade crescente de recursos financeiros é algo indispensável para qualquer nação, especialmente para aquelas em desenvolvimento como o Brasil. E, afinal, para realizar todos os fins constitucionais – com a difícil tarefa de equalizar as limitações financeiras e as dificuldades de gestão pública, com a necessidade de desenvolver a economia, extirpar a pobreza e as desigualdades, fomentar

a livre iniciativa, redistribuir riquezas e promover o desenvolvimento econômico sustentável, tudo de forma justa e solidária, sem violar os direitos dos indivíduos e sem abrir mão dos valores sociais –, o Estado brasileiro necessita cada vez mais de recursos, que, hoje em dia, originam-se essencialmente da tributação, oriunda de um sistema tributário complexo e pujante, repleto de virtudes, mas também dotado de falhas, que se espera sejam corrigidas com o amadurecimento e debate no âmbito da ciência do Direito Financeiro e Tributário. Para tanto, o Direito demanda uma maior confluência com os planos social, econômico, ético e moral, sem descuidar de valores fundamentais como os da democracia, da liberdade, da igualdade e da dignidade humana.

Já é o momento de se meditar com maior ponderação sobre a tributação no Brasil. Aos governos, cabe a análise de uma ampla, profunda e consistente reforma no sistema tributário nacional, reavaliando a nossa carga fiscal, propondo a redução da produção legislativa e implementando uma efetiva diminuição das obrigações fiscais acessórias. Aos contribuintes, cabe uma reflexão sobre o cumprimento dos seus deveres fundamentais, especialmente o de pagar tributos, analisando-os sob uma ótica dotada de ética, moral e cidadania.

Feitas estas singelas considerações, resta-nos ressaltar que esta obra oferece ao leitor, a partir de um diálogo virtuoso, um excelente referencial teórico e prático sobre o tema, cuja recomendação de leitura e reflexão se faz mais do que imperiosa.

Uma das principais virtudes do homem moderno é a de superar a si mesmo, desconstruindo dogmas e sobrelevando os limites naturalmente impostos que a Ciência nos revela. Suplantar os obstáculos, trilhando os caminhos da incerteza, para exercer livremente a dialética a fim de descobrir a melhor maneira de lidar com os desafios que lhe são impostos é a razão do estudo. E, na seara jurídica, cabe-nos, enquanto cultores, esta tarefa.

Rio de Janeiro, maio de 2013.

Marcus Abraham

Doutor em Direito Público - UERJ

Mestre em Direito Tributário - UCAM

Professor Adjunto de Direito Financeiro - UERJ

Desembargador Federal do TRF2



SUMÁRIO

BREVES ANOTAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DE SEGUROS NO BRASIL E SUA TRIBUTAÇÃO: CONSTATAÇÕES E CRÍTICAS 15

Elidie Palma Bifano

1. Apresentação do tema	15
2. A atividade de seguro no Brasil: dados históricos	16
3. A incidência do Imposto sobre a Renda nas operações de seguro: a importância da contabilidade	17
3.1. O Decreto-Lei 5.844/43	17
3.2 Lei 4.506/64	19
3.3 A Lei 11.638/07 e as novas práticas contábeis	20
3.4 Os ajustes da Lei 11.638/07 e as provisões técnicas	22
3.5 Indenizações decorrentes do recebimento de seguros	23
4. Imposto sobre a Circulação de Serviços e Mercadorias – ICMS – e a atividade de seguros	24
5. Imposto sobre Serviços - ISS – e a atividade de seguros	25
6. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) e a atividade de seguros	25
7. PIS e COFINS e a atividade de seguro	26
7.1 Base de cálculo das contribuições	26
7.2 Outras questões relacionadas à base de cálculo	29
8. Conclusões	33

TRIBUTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS TRATADOS SOBRE A TRIBUTAÇÃO DA RENDA E DO CAPITAL ÀS ATIVIDADES DE RESSEGURO 35

Sergio André Rocha

Marcelo de Aguiar Sampaio

Marcio Seixas Vianna

1. Introdução	35
2. Abertura do mercado de resseguro e participação de resseguradoras não residentes	35
3. Natureza jurídica dos contratos de resseguro	37
4. Tributação das remessas de prêmio de resseguro ao exterior	39
4.1. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	39
4.2. Imposto Sobre Serviços - ISS	41
4.3. COFINS-Importação e PIS-Importação	43
4.4. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	44
5. Enquadramento dos pagamentos de prêmios de resseguro na Convenção Modelo da OCDE	46

6. Interpretação do artigo 7º nas Convenções celebradas pelo Brasil	48
7. Da configuração de um estabelecimento permanente no país em caso de seguro	53
7.1. Aspectos gerais	53
8. Conclusão	55

A IMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTAS MAJORADAS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ÀS SOCIEDADES SEGURADORAS **57**

André de Lamare Biolchini

Luís Felipe Krieger Moura Bueno

1. O histórico da diferenciação de alíquotas da CSLL	57
2. A sujeição das seguradoras à COFINS e a consequente equiparação da alíquota da CSLL	59
3. A discriminação volta a ocorrer, desta feita com relação à COFINS	59
4. A tentativa de prorrogação da CPMF fracassa e as seguradoras são escolhidas uma vez mais como bodes expiatórios de um sistema monetariamente desequilibrado. Além da COFINS, as seguradoras voltam a ser discriminadas quanto à CSLL	60
5. A ofensa aos princípios da isonomia, da capacidade contributiva e da progressividade	61
6. A esquivia do Poder Judiciário em analisar o mérito da controvérsia	69

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS À ATIVIDADE DE RESSEGURO **73**

Luiz Henrique Barros de Arruda

Isabela Rocha de Hollanda

1. O tratamento tributário dispensado ao ressegurador local	74
2. O tratamento tributário aplicável ao ressegurador eventual	85
3. O tratamento tributário aplicável ao ressegurador admitido	91

COMISSÕES DE RESSEGURO. ASPECTOS CONTROVERTIDOS RELATIVOS AO CÔMPUTO DO SEU VALOR NA DETERMINAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS E À INCIDÊNCIA DO ISS **95**

Alexandre Herlin

Raphael Aguiar Mihaliuc

1. Introdução	95
2. A natureza das comissões de resseguro	96
3. Aspectos relativos ao PIS e à COFINS	100
4. Aspectos relativos ao ISS	105
5. Conclusões	105

EXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E DA COFINS SOBRE A RECEITA FINANCEIRA DOS ATIVOS FINANCEIROS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DAS SEGURADORAS 107

*Antonio Carlos Nogueira Pedrosa
Cristiano Campelo de Rougemont Rangel
Flávia Mariotto Barbosa Lima*

1. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	107
1.1 Generalidades	107
1.2 Regimes de incidência cumulativa e não cumulativa	111
1.3 Regime de tributação do PIS e da COFINS incidente nas Sociedades Seguradoras	112
2. Ativos garantidores das reservas técnicas	114
3. Sobre a tributação das receitas financeiras	115
3.1 Tributação das receitas financeiras das pessoas jurídicas em geral	115
3.2 Tributação das receitas financeiras das sociedades seguradoras	117
4. Conclusão	123

BREVE ANÁLISE SOBRE OS ASPECTOS DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA NO PRÊMIO PAGO PARA RESSEGURADORA VINCULADA NO EXTERIOR 125

*Felipe Aquino
Igor Scarano Brandão
Marcio R. Oliveira*

1. Introdução	125
2. O mercado brasileiro de resseguros	126
3. Conceitos e definições relevantes	128
4. Características das operações de resseguro	130
Resseguro Automático (ou "por Contrato")	131
Resseguro Facultativo	131
Resseguro Proporcional	131
Resseguro Não Proporcional	131
5. Das regras de preços de transferência	132
6. Aplicação das regras de preços de transferência às operações de resseguro	134
6.1. Aplicação dos métodos	135
7. Conclusão	143

OS INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS À INOVAÇÃO E A APLICABILIDADE ÀS SEGURADORAS 145

Gerson Stocco de Siqueira

1. Introdução	145
2. Benefícios tributários contidos da Lei 11.196/2005	147
2.1. Dos benefícios do IRPJ e da CSLL	147

2.2. Dos benefícios de IPI	148
2.3. Dos benefícios do IRF	149
3. O conceito de inovação tecnológica	149
4. Desafios à indústria de segurados e projetos que podem ser inovadores	159
5. As restrições impostas pela Receita Federal do Brasil e os gastos que podem ser considerados	160
6. Conclusões	162

ICMS NA ALIENAÇÃO DE BENS SALVADOS DE SINISTROS. DO INÍCIO DA BATALHA JUDICIAL NOS ANOS SETENTA, ATÉ A EDIÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE N. 32 DO STF EM 2011

Ricardo Bechara Santos
Paula Las Heras Andrade

165

DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO INSS SOBRE OS PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE MÉDICOS E CORRETORES

Gustavo Miguez de Mello
Paulo Macera

185

1. A síntese da questão	185
2. O direito anterior	187
3. As normas jurídicas cuja aplicação se discute nos casos em exame	187
4. A aplicação de cláusulas pétreas	188
5. A prestação de serviços	191
6. O caso dos médicos, dentistas e outros profissionais da saúde	192
7. O caso dos corretores de seguros	200
8. Jurisprudência	206
9. Conclusão	208

A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DAS SEGURADORAS E SEUS LIMITES PELA RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE OS PAGAMENTOS FEITOS AOS PRESTADORES MÉDICOS E OFICINAS MECÂNICAS POR CONTA E ORDEM DOS SEUS SEGURADOS

Daniel Dix Carneiro
Gustavo Teixeira Godoy

209

1. Introdução e delimitação do tema	209
2. Elementos essenciais da hipótese de incidência do ISS	210
3. Da atribuição de responsabilidade a terceira pessoa	213
3.1. Da responsabilidade tributária	213
3.2. A responsabilidade por retenção prevista na Lei Complementar n. 116/2003	216
4. Do objeto da responsabilidade tributária de terceiros	219
5. Dos limites territoriais aos efeitos das leis municipais	221
6. Da natureza dos pagamentos efetuados para fins de determinação do tomador do serviço	223

DA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E DA COFINS PARA COMPANHIAS SEGURADORAS: PECULIARIDADES E QUESTÕES CONTROVERSAS

Luciana Ibiapina Lira Aguiar

1. Introdução	227
2. Atividade de seguro	228
3. Dos contratos correlatos	230
4. PIS e COFINS: generalidades	232
5. Questões controversas	236
5.1. Prêmio de seguros	236
5.2. Receitas financeiras decorrentes de aplicação de bens garantidores das reservas técnicas	238
5.3. Comissão de seguros e de resseguro	241
6. Considerações finais	246
7. Referências bibliográficas	247

